

Resolução n.º 124/CONSUN, de 31 de julho de 1997

Implantação do curso de
Medicina.

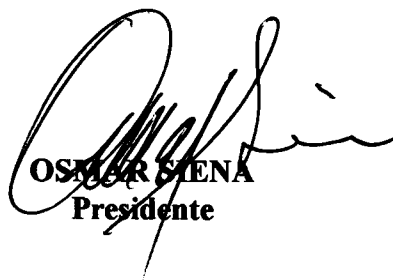
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 022/CAEC;
- Análise e deliberação na 69ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do curso de Medicina no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSVALDO STENA
Presidente